



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x ( .ª)

PERGUNTA Número 2777 /x ( 4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

18/6/2009

O Secretário da Mesa

*Raul*

**Assunto:** Cento de Saúde de Odivelas

**Destinatário:** Ministra da Saúde

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República

O Governo tem, entre outras, a incumbência de assegurar à população cuidados de saúde primários de qualidade, condições dignas para a prestação dos actos médicos e, bem assim, a atribuição universal de médicos de família.

O Governo deve igualmente garantir a existência de condições de funcionalidade para os doentes, para os médicos, para os enfermeiros e para todos os trabalhadores dos Centros de Saúde.

Sucedem que as instalações do Centro de Saúde de Odivelas e das suas extensões se encontram actualmente em condições deploráveis, não só no que se refere ao atendimento dos doentes como às próprias condições de trabalho dos profissionais de saúde.

Odivelas possui, actualmente, cento e sessenta mil utentes que têm direito a assistência de saúde por parte do Serviço Nacional de Saúde, número tão mais expressivo quanto é certo que se trata de um concelho com evidentes especificidades multiculturais.

E a verdade é que, neste cenário, os sucessivos governos socialistas se têm caracterizado por, na véspera de eleições autárquicas, prometerem a construção de novos Centros de Saúde, promessas nunca até agora cumpridas.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados vêm, através de Vossa Excelência, requerer ao Governo que responda às seguintes questões:

1. Existem actualmente projectos para a construção de Centros de Saúde no



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Concelho de Odivelas e, existindo, encontram-se os mesmos já concluídos?

2. As verbas para a construção dos referidos Centros de Saúde estão já disponíveis?
3. Existem verbas para custear o equipamento dos Centros de Saúde?
4. Estão equacionadas as necessidades de recursos humanos para permitir que todos os habitantes de Odivelas tenham acesso a médico de família?
5. Estão previstas condições para o reforço dos cuidados paliativos e dos cuidados continuados, tendo em consideração a média etária da população de Odivelas?

Palácio de São Bento, 17 de Junho de 2009.

Os Deputados,

Ricardo Stanhine

Carla Antunes Filizotas